



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 28 de agosto de 2026

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº07/2026 – CMAS

Aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – Gestantes e Crianças de 00 a 06 anos, do município de Barra de Santana/PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Barra de Santana – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/97 e alterações previstas na Lei nº 315/2016, em reunião ordinária ocorrida no dia 28/08/2026, a partir das 09:00hrs, sob a Ata de nº 102/2026.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar, após apreciação e Discursão, Termo de aceite do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – Gestantes e Crianças de 00 a 06 anos, do município de Barra de Santana/PB.

ART. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua Publicação.

Barra de Santana, 28 de agosto de 2026.

Veronica Barreto da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Clecelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR